CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador ANDREZÃO
"Fé. Trabalho e Renovacão"

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 20 ABRIL DE 2021.

"Fica instituído no calendário oficial de eventos no município de Luziânia/GO o dia do Obreiro Universal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos Município de Luziânia/GO o Dia do Obreiro Universal, a ser celebrado, anualmente, no Terceiro Domingo do Mês de Agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O grupo Obreiro Universal desempenha um trabalho evangelístico e social importantíssimo em nossa cidade. Faz o acompanhamento de pessoas com Depressão, dando auxílio psicológico.

Além disso, em meio à pandemia da COVID-19, fizeram a doação de centenas de cestas básicas, agasalhos e kits de higiene para as famílias carentes em condição de vulnerabilidade social.

Este grupo de voluntários alcança os lugares que o Estado não se faz presente, nas comunidades, vilarejos isolados, e grupos socialmente excluídos da sociedade.

Portanto, se faz necessário a inclusão no Calendário de Eventos Oficial deste Município o Dia do Obreiro Universal, devido a importância social deste grupo.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA
Vereador